



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

Nº 162/2018

“Dispõe sobre atribuição de gratificação.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando, a organização administrativa disciplinada na lei Complementar 225/2017, que alterou o artigo 23, da Lei Complementar 168/2013 de criação da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião,

Considerando, a possibilidade de atribuição de gratificação a empregado que desenvolva função além daquela legalmente lhe atribuída ao cargo que ocupa,

Considerando que a empregada pública exerce suas atribuições na Diretoria Administrativa e Financeira, junto ao setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, à **PATRICIA FERNANDES MORAES ROCHA**, nomeada como Assessora Administrativa, do Quadro Suplementar de Empregados da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, §1º, II do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação (Resolução nº 32/18 do Conselho Curador) pelo exercício de função suplementar àquela atribuída em sua lotação, junto à Presidência.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 85% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando sua iniciativa frente às problemáticas do cargo, bem como acúmulo de função em duas Diretorias.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2018.

São Sebastião, 27 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra